



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO  
CNPJ 29.578.965/0001-48

## 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO nº 011/2023-Unilateral INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

Termo Aditivo do contrato nº 011/2023-Unilateral referente a INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA JURIDICA PARA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO JUDICIAL NO AMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E SECRETARIAS EXECUTIVAS ESTADUAIS E ORGÃOS FEDERAIS, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA-PA**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Belterra**, ESTRADA UM, Nº 45, Belterra/PA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ 29.578.965/0001-48, com sede na Vila Americana, Centro, Belterra-PA, CEP 68.143-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **Elivam Silva de Almeida**, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Belterra-PA, portador do RG Nº 3889687 e inscrito no CPF/MF sob o número 740.792.802-97 denominado CONTRATANTE e de outro lado a LUANA OLIVIA SÁ FRANÇA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,, inscrita no CNPJ nº 46.264.301/0001-23, com sede Rua Dr. José Matta Bacellar, Bairro: Centro, CEP: 68.790-000, Município Santa Izabel do Pará, telefone (91) 98228-7196, e-mail: luanasa16@hotmail.com, neste ato representado por Luana Olívia Sá França, CPF 009.849.542-95, resolvem celebrar o presente 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO nº 001/2023, com as estipulações seguintes:

Considerando, que a Administração Pública possui a prerrogativa de alteração do contrato Administrativo, em razão da modificação do projeto e especificações conforme art. 124, I, alínea a e art 104 I todos da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo Unilateral, sob justificativa do ordenador para aditivo de **08 meses** pertinentes ao contrato nº 011/2023, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA JURIDICA PARA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO JUDICIAL NO AMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E SECRETARIAS EXECUTIVAS ESTADUAIS E ORGÃOS FEDERAIS, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA-PA**, Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I, alínea a, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, já empenhadas no exercício vigente.

### **CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO**

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em **19 de dezembro de 2023** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar **19 de dezembro de 2023 a 19 de agosto de 2024**.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento):** O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 80.000,00(oitenta mil reais)** passando o contrato, após este 1º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$160.000,00( cento e sessenta mil reais)**, mantendo-se as demais condições de pagamento.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E**  
**PLANEJAMENTO**  
**CNPJ 29.578.965/0001-48**

**CLÁUSULA QUINTA** (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA** – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 13 de dezembro de 2023.

---

**Elivam Silva de Almeida**  
Secretário Municipal de Administração,  
Finanças e Planejamento  
Contratante